



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 145/2015
Processo Administrativo nº 44770/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO 51/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E O CENTRO ESPÍRITA "O CAMINHO DA VERDADE" - NÚCLEO ASSISTENCIAL "JOANNA DE ÂNGELIS", OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Eide Aparecida Bueno Machado**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 04/12/2014, e de outro, o Centro Espirita "O Caminho da Verdade" **NÚCLEO ASSISTENCIAL JOANNA DE ÂNGELIS**, com sede na Av. Leonardo Villas Boas, 135 – Vila Nova Botucatu - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **08** e CNPJ 45.526.308/0001-03, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Narcisa da Silva Andreucci**, portadora do CPF/MF 094.685.688-57 e do RG nº 2.333.997-4 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$39.749,17 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Dezessete Centavos), a ser pago em 05(cinco) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Eide Aparecida Bueno Machado
Presidente do CMDCA

Narcisa da Silva Andreucci
Centro Espirita "O Caminho da Verdade"
NÚCLEO ASSISTENCIAL JOANNA DE ÂNGELIS

Testemunhas:

1.
Nome: **Eliana C. L. de Camargo**
R.G. **RG: 32.405.391-5**
C.P.F. **CPF: 219.440.458-99**

2.
Nome: **Evelyn M. Atayde Leite**
R.G. **Assessor de Gabinete II**
C.P.F. **45.747.343-5**
372.615.188-59